



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**DECRETO Nº 3.530/2023.**

**DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 271.640,28 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Seiscentos e Quarenta Reais e Vinte e Oito Centavos).**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,**  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.446 de 17 de outubro de 2023, resolve:

**Art. 1º** - Fica decretado a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 271.640,28 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Seiscentos e Quarenta Reais e Vinte e Oito Centavos), obedecida a seguinte classificação orçamentária.

**03 SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO. PLANEJ. IND. COM. E TURISMO**

**03.001 SECRETARIA MUN. DA ADM. PLANEJ. IND. COM. E TURISMO**

**03.001.0027.0812.0180 – Reforma e Modernização do Ginásio Tigrão**

3.44.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$271.640,28

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto:

a) Excesso de Arrecadação (07000003).....R\$238.750,00

**03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**03.001 SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**03.001.0027.0812.0180 – Reforma e Modernização do Ginásio Tigrão**

3.33.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....R\$15.000,00

3.33.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$17.890,28

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,** em 17 de outubro de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 17.10.2023**

**MARCIANO RAVANELLO,**  
Prefeito Municipal.

**ALTEMAR RECH**

Secretário da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

